



PORTARIA Nº 22/2024-L
De 19/02/2024

Dispõe sobre o valor do Auxílio Alimentação para os servidores e estagiários do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria.

Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação, na forma do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado, a partir de 1º de março de 2024, em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), observado os termos do artigo 2º do mesmo diploma legal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral